ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: ronaldops83@@outlook.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Senhor Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis,** para que sejam adotadas todas as medidas que se fizerem necessárias no sentido de se **viabilizar uma parceria entre o Conselho Tutelar do Município de Pedra Preta e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso,** de forma a possibilitar que, pelo menos uma vez por semana, de forma conjunta, o Conselho Tutelar e a Policia Militar, para que **realizem rondas da sede da cidade, com foco na mitigações de risco envolvendo crianças e adolescentes.**

JUSTIFICATIVA

Em que pese a presença ostensiva nas ruas não constar do rol de atribuições do Conselho Tutelar, insculpido no Artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, acreditamos, por conhecer a prática de outros munícipios, que o brilhante trabalho já desenvolvido pelo Conselho Tutelar pode ficar ainda melhor a alcançar resultados infinitamente mais positivos, caso seja adotada a prática de , a companhia da gloriosa Polícia Militar, realizar rondas pela cidade, com foco na mitigação de situações de risco para crianças e adolescentes.

RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador-SD